

COMUNICADO

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS ESPECIALISTAS BOMBEIROS MILITAR – CFSd ESP. BM 2023

REGIDO PELO EDITAL N. 28/2022

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DO ATO N. 11.973/23 – RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES ADMISSIONAIS, ESCLARECEMOS QUE:

1. PARA O AGENDAMENTO DE ABERTURA DE VISTA DOS EXAMES PSICOLÓGICOS, **SERÁ PRIORIZADA A MARCAÇÃO POR TELEFONE**, PODENDO, NOS TERMOS DO EDITAL, SER REALIZADA PRESENCIALMENTE, DE FORMA PESSOAL OU POR MEIO DE PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO, NOS TERMOS DO ITEM 13.10.2.1 DO EDITAL E ATO 11.973/23).
2. O CANDIDATO, OU O PSICÓLOGO NOMEADO POR ELE, DEVERÁ OBSERVAR O PREVISTO NO ITEM 13.10.2 DO [EDITAL N° 28/2022](#) (DOS RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA).
3. PARA O MOMENTO DE ABERTURA DE VISTA DOS EXAMES PSICOLÓGICOS, SERÁ NECESSÁRIA A PRESENÇA:
 - A) DO CANDIDATO (ITEM 13.10.2.1), OU;
 - B) PSICÓLOGO COM PROCURAÇÃO (ITEM 13.10.2.3, 13.10.2.7, 13.10.2.10).

DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES – DSE ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL N° 28/2023

13.10.2.1 O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o resultado da avaliação psicológica, sendo facultativa a nomeação de um psicólogo assistente.

13.10.2.2 Caso seja de interesse do candidato o acesso aos testes psicológicos aplicados e conhecimento dos motivos de sua contraindicação, este deverá requerer o agendamento de abertura de vista da documentação, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, à Junta de Seleção do CBMMG.

13.10.2.3 O candidato poderá nomear um psicólogo para assessorá-lo (Psicólogo Assistente) na elaboração do recurso administrativo, o qual deverá comparecer na abertura de vista para analisar os resultados provenientes da avaliação psicológica.

13.10.2.7 Quando da nomeação de um psicólogo pelo candidato, o profissional deverá estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG), portar a identidade funcional (CRP-04) e “nada consta” emitido pelo CRP-MG no momento da abertura de vista.

13.10.2.10 Na realização da abertura de vista, o psicólogo assistente, se desacompanhado do candidato, deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório, ou a procuração original assinada, acompanhada de original e cópia do documento de identificação do candidato e, em ambas as hipóteses, original e cópia do documento de identificação do psicólogo (CRP-04), e nada consta emitido pelo Conselho Regional de Psicologia.